

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

**CÓPIA**

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ..... 31 de outubro de 1956, o projeto do sub-trecho da Rodovia ..... 18.32 (..... Rio de Janeiro-Carapicuíba-Itapecerica da Serra-Brá-.....), integrante do trecho ..... Rio de Janeiro-Carapicuíba ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca ..... 316 ..... e a estaca ..... 935 ..... na extensão de ..... 11,780 km ..... constante dos desenhos números ..... PDET.629/56; PDET.1958/56; PDET. 1959/56; PDET.1960/56; PDET.1961/56; PDET.1962/56; PDET.1963/56; PDET.1964/56; PDET.1965/56; PDET.1966/56; PDET.1967/56; PDET. 1968/56 ..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ..... 16 ..... de ..... novembro ..... de 19.....

*Perônio Francisco Fidio*  
Presidente  
em exercício

VST/cpt.

Protocolo n.º 23.255/56.

Confere com o original

*Gelsa S. Ferreira*  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional